

PORTARIA Nº 3.557, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 2019, pela Lei nº 8.112, de 1990, e pelo Decreto nº 11.123, de 2022, adota, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00294/2022/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 652/2022/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo Despacho nº 795/2022/CONJURCGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto à Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.102811/2021-97, e resolve:

Aplicar a penalidade de DEMISSÃO a ANTÔNIO DE MELO SANTOS, Agente Administrativo do INEP, pela prática das infrações previstas no art. 132, inciso XIII, c/c art. 117, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, com o efeito do art. 137, caput, da mesma lei. Além disso, enquanto incidir a inelegibilidade prevista no art. 1º, inciso I, alínea "o", da LC nº 64/1990, pelo prazo de 8 (oito) anos, fica impedida a indicação, nomeação ou posse do punido para cargos em comissão ou funções de confiança no Poder Executivo federal (Lei nº 14.204/2021, art. 9º, inciso III, Decreto nº 9.727/2019, art. 2º, inciso III, c/c art. 9º, caput, e Decreto nº 10.829/2021, art. 15, inciso III, c/c art. 21, caput), sem prejuízo dos demais impedimentos legais aplicáveis a órgãos específicos, exemplificados na fundamentação do Parecer.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 3.351, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a Portaria SEDGG/ME nº 8.949, de 26 de julho de 2021, do Ministro da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2021, a Portaria SEDGG/ME nº de 5.664, de 23 de junho de 2022, do Ministro da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2022, e o Edital CGU nº 5, de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2022, que homologou o resultado final do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento dos cargos de AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROL da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Alterar a classificação dos candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, que solicitaram o reposicionamento para a última posição da lista de candidatos classificados, em conformidade com o art. 22 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, conforme Edital CGU nº 05, de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2022, que homologou o resultado final do concurso público.

Art. 2º Nomear, para o Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria-Geral da União, instituído pelo art. 1º do Decreto nº 4.321, de 05 de agosto de 2002, os candidatos relacionados no Anexo II desta Portaria, com fundamento no inciso I do art. 9º e no art. 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle Código 403100 Classe "A", Padrão I, da Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987 com alteração de denominação promovida pela Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

ANEXO I

AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício	Reclassificação no Concurso
1	JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA	75º	Distrito Federal	124
2	LARISSA NUNES MOTA	80º	Distrito Federal	125

ANEXO II
AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	LUIS PAULO PAGLIONE MARCONDES	69º	Distrito Federal
2	DECIO MARQUES POLICARPO	70º	Distrito Federal
3	LUCIO HENRIQUE RIBEIRO DE MENEZES	71º	Distrito Federal
4	JOÃO PAULO ALEXANDRE DE SOUSA	72º	Distrito Federal
5	PEDRO SOARES MUTTI DE LIMA	73º	Distrito Federal
6	WARNEY AUGUSTO DE MELO CAVALCANTI	74º	Distrito Federal
7	JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA	75º	Distrito Federal
8	BRUNA GONÇALVES FONSECA MOURA	76º	Distrito Federal
9	MARIANA PEREIRA DA SILVA**	7º	Distrito Federal
10	JÔSI BRANDÃO SILVA*	27º	Distrito Federal
11	JESSICA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS*	28º	Distrito Federal
12	ERIC VALTER SACONI BARBOSA*	29º	Distrito Federal

*Conforme Lei nº 12.990/2014
**Conforme Lei nº 13.146/2015 e Decreto nº 9.508/2018
AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - CONTABILIDADE PÚBLICA

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	THIAGO MASSUCATO	39º	Distrito Federal
2	VINICIUS MOTA REZENDE	40º	Distrito Federal
3	RENATO DA ROCHA FEITOZA	41º	Distrito Federal
4	FELIPE BARBOSA OUGANO*	16º	Distrito Federal

*Conforme Lei nº 12.990/2014

PORTARIA Nº 3573, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o que consta no Processo n.º 00190.111771/2022-55, resolve:

Dispensar, a pedido, RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada Executiva de Superintendente, código FCE 1.13, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

PORTARIA Nº 3.577, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o que consta no Processo n.º 00190.111771/2022-55, resolve:

Designar RAFAEL CABRAL FIGUEIREDO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada Executiva de Superintendente, código FCE 1.13, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, ficando dispensado da função, e do encargo de substituto que atualmente ocupa.

Órgão/Entidade: PR/CGU/SE/CGU-BA

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 3.558, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 2019, pela Lei nº 8.112, de 1990, e pelo Decreto nº 11.123, de 2022, adota, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00294/2022/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 652/2022/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo Despacho nº 795/2022/CONJURCGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto à Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.102811/2021-97, e resolve:

Aplicar a penalidade de DEMISSÃO a GERSON LEÃO PASSOS, Agente Administrativo do INEP, pela prática das infrações previstas no art. 132, inciso IV, c/c art. 9º, caput, e inciso I, da Lei nº 8.429/92. Enquanto incidir a inelegibilidade prevista no art. 1º, inciso I, alínea "o", da LC nº 64/1990, pelo prazo de 8 (oito) anos, fica impedida a indicação, nomeação ou posse do punido para cargos em comissão ou funções de confiança no Poder Executivo federal (Lei nº 14.204/2021, art. 9º, inciso III, Decreto nº 9.727/2019, art. 2º, inciso III, c/c art. 9º, caput, e Decreto nº 10.829/2021, art. 15, inciso III, c/c art. 21, caput), sem prejuízo dos demais impedimentos legais aplicáveis a órgãos específicos, exemplificados na fundamentação do Parecer.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.521, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.109307/2022-07, resolve:

Dispensar MARIANA BARBOSA CIRNE, do encargo de substituta do Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Matéria de Transparência e Administrativa da Consultoria Jurídica da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.564, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo n.º 00190.111820/2022-50, resolve:

Designar NILSON NOGUEIRA DE ANDRADE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 19 a 30 de dezembro de 2022, o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

